

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 345, Iraquara/BA, em 30 de outubro de 2023.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento de Enoque Gaspar de Souza, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, ainda,

Considerando o falecimento do Professor **Enoque Gaspar de Souza**, Servidor Público Municipal, exerceu com afinco, urbanidade, prestatividade, e sobretudo com muito carisma sua atividade de docência no Município de Iraquara/Ba;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Iraquara, em razão do falecimento de Enoque Gaspar de Souza, Servidor Público Municipal, onde exercia as atribuições de Professor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e registre-se.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =